



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 4.152

CÂMARA	Volta Redonda	
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FOL.	R
4152	31	

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.972, DE 25/10/93.

INCONSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.972, de 25 de outubro de 1993.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2.006.


Washington Granato
Presidente

Projeto de Lei nº 061/03

Autor: Ver. Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA" Nº 670

em 23 / 03 / 2006

PUBLICAÇÃO NO JORNAL

V. Redonda em Destaque

em 23 / 03 / 2006

